

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 10 de Março de 2021.

**À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO**  
**ILMO SENHOR DIREITOR**  
**JOELSON DE AGUIAR**

**Assunto:** Justificativa para Aquisição do Termo Aditivo para prorrogar o prazo de vigência ao Contrato nº 20200080, somente para pagamento de Notas Fiscais já emitidas antes do término do contrato.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Elaboração do Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do Contrato de Prestação de Serviço nº 20200080, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO, que tem como objeto a Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, vasilhames domésticos, cilindros e produtos diversos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo que se encerrou em 11 de Março de 2021, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes, de acordo com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Sendo assim, solicito a elaboração do Termo Aditivo, somente para prorrogação do prazo para 45 (quarenta e cinco) dias, passa sim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Que, em consulta com a Empresa mencionada, esta manifestou o interesse em continuar com a vigência do contrato, não requerendo correção do valor do serviço. Ficando ciente, que a referida prorrogação de prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, é somente para quitação das notas emitidas antes do termino do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ressalta-se que o prazo de vigência do contrato encerrou e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20200080, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Iamax Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Mun. nº 0015/2021

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde.  
*Decreto nº 0015/2021.*

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 10.642.562/0001-92, com sede na AV. CARLETO BERMEGUY, 104, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-400, neste ato, representada pelo Sra. ROSINEIDE DOS SANTOS, inscrito no CPF 725.078.612-15, descritos no **Contrato sob nº 20200080** formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, com vigência por mais 45 (Quarenta e Cinco) dias, a fim de garantir o para pagamento das notas fiscais referente ao fornecimento de Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda, vasilhames domésticos, cilindros e produtos diversos, para suprir a necessidade das Secretarias, Fundo de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Iamax Prado Custódio, **concordo em manter o valor dos serviços, sem as devidas correções.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 10 de Março de 2021.

ROSINEIDE DOS SANTOS  
COMERCIO:1064256200019  
2

Assinado de forma digital por  
ROSINEIDE DOS SANTOS  
COMERCIO:10642562000192  
Dados: 2021.03.11 15:39:03 -03'00'

---

ROSINEIDE D OS SANTOS COMERCIO  
ROSINEIDE DOS SANTOS  
*Representante Legal*